

Carvalho, Roseli Peixoto Grubert e Susylene Dias de Araújo.

Art. 3º. Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º. A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de abril de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS Nº 59/2015.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Administração, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº. 394, de 29 de setembro de 2011, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 057, de 03 de setembro de 2013, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino, para assinar Portaria constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Administração, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Wilson Correa da Silva (Presidente), Airtton Pinto de Moura, Miguel Ângelo Batista dos Santos, Giuliana Mendonça de Faria e Alex Sandro Richter Won Muhlen.

Art. 3º. Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º. A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de abril de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS Nº 60/2015.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº. 394, de 29 de setembro de 2011, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 057, de 03 de setembro de 2013, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino, para assinar Portaria constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Magda Carvalho Fernandes (Presidente), Keyla Andrea Santiago Oliveira, Almerinda Maria dos Reis Vieira Rodrigues, Andrea Natalia da Silva e Cláudia Pereira Xavier.

Art. 3º. Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º. A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de abril de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS Nº 61/2015.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº. 394, de 29 de setembro de 2011, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 057, de 03 de setembro de 2013, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino, para assinar Portaria constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Alessandra Ribeiro de Moraes (Presidente),

Carlos Alexandre Fernandes, Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui, Milza Celi Fedatto Abella, Valéria Flávia Batista da Silva, Vanessa Daiana Pedrancini e Zaira da Rosa Guterres.

Art. 3º. Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º. A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de abril de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS Nº 62/2015.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº. 394, de 29 de setembro de 2011, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 057, de 03 de setembro de 2013, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino, para assinar Portaria constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Alessandra Ribeiro de Moraes (Presidente), Ana Francisca Gomes da Silva, Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui, Milza Celi Fedatto Abella e Zaira da Rosa Guterres.

Art. 3º. Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º. A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de abril de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS Nº 63/2015.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Computação, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº. 394, de 29 de setembro de 2011, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 057, de 03 de setembro de 2013, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino, para assinar Portaria constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Computação, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Jorge Marques Prates (Presidente), Eduardo Machado Real, Marcio Demetrius Martinez, Alaide Pereira Japecanga Aredes e Antonio Sales.

Art. 3º. Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º. A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de abril de 2015.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS Nº 64/2015.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Matemática, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº. 394, de 29 de setembro de 2011, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 057, de 03 de setembro de 2013, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino, para assinar Portaria constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Matemática, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica